MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 081, de 15 de dezembro de 2009

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, PARA O 1° SEMESTRE DE 2010.

A Diretora Substituta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **04 a 16 de janeiro de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção ao Curso de Pós-Graduação **em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (CÓDIGO - 1026)**, em nível de **MESTRADO** e (**CÓDIGO-1025**), em nível de **DOUTORADO**, conforme descrito a seguir:

- 1. O programa será realizado com Associação entre as seguintes Instituições de Ensino Superior: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG).
 - 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação em Ciências

3. DOCENTE-ORIENTADORES E VAGAS

DOCENTE ORIENTADOR	N° DE VAGAS	DOUTORADO/MESTRADO
Maria Rosa Chitolina Schetinger	duas	Doutorado
Inês Prieto Schmidt Saverwein	duas	Mestrado
Mara Elisa Fortes Braibante	duas	Mestrado
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	duas	Mestrado
Martha Bohrer Adaime	uma	Mestrado

4. CLIENTELA:

- 4.1. Nível de MESTRADO: Alunos dos Cursos das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física, Pedagogia, Ciências Sociais e Humanas e áreas afins;
- 4.2. Nível de DOUTORADO: Alunos dos Cursos das Áreas de Biologia, Química, Física, Matemática, Área da Saúde, Educação Física , Pedagogia, Ciências Sociais e Humanas e áreas afins.
 - 5. INSCRIÇÃO
 - 5.1. Procedimentos para a inscrição:
 - 5.1.1. A inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (inscrição Pós);

- 5.1.2. O candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de préinscrição, após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;
- 5.1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), será necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 16 de janeiro de 2010, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. **Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento**;
- 5.1.4. O comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento, para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;
- 5.1.5. A inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;
- 5.1.6. O candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela Pró-Reitoria de Pós- Graduação e Pesquisa. Se contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original, de isenção da taxa;
- 5.1.7. O candidato que realizar a inscrição, no último dia do período, deverá imprimir o formulário de pré-inscrição e anexar aos demais documentos exigidos para a inscrição;
- 5.1.8. Os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser entregues durante o período de inscrição (04 a 16 de janeiro de 2010) pelo candidato ou procurador, no horário das 08h às 12 horas **excepcionalmente nos dias 13, 14 e 15** será das 13h às 17 horas, no seguinte endereço: Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, Prédio 18, sala 2425, 2º andar, Departamento de Química, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, Responsável Viviane Schiar. Não será aceita a documentação enviada via fac-simile ou escaneada;
- 5.1.9. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;
- 5.1.10. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Pós-Graduação.
- 5.1.11. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabiliza se você não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos

computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

- 6. DOCUMENTAÇÃO:
- 6.1. Nível de MESTRADO:
- 6.1.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6.1.2. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;
- 6.1.3. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 16 de janeiro de 2010;
- 6.1.4. uma cópia do Diploma do Curso de graduação, substituível até a matrícula, por Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009;
 - 6.1.5. uma cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- 6.1.6. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);
- 6.1.7. "Curriculum Vitae"-CNPq atualizado no Lattes (http://lattes.cnpq.br) com documentação comprobatória numerada conforme listado do "Curriculum Vitae" encadernado:
- 6.1.8. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceitos;
- 6.1.9. projeto de pesquisa resumido (máximo de duas páginas) assinado pelo candidato e orientador. Sugere-se que projetos com humanos tenham o comprovante de encaminhamento à comissão de ética. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.
- 6.1.10. a documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.
 - 6.2. Nível de DOUTORADO
- 6.2.1. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

- 6.2.2. comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, impresso e assinado e o documento original de isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;
- 6.2.3. ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, impressa e assinada e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 16 de janeiro de 2010;
- 6.2.4. uma cópia do Diploma de graduação ou mestrado, substituível até a matrícula, por certificado de Conclusão do Curso ou Atestado de Matrícula com previsão de conclusão do Curso para o segundo semestre letivo de 2009:
 - 6.2.5. uma cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
- 6.2.6. uma cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, Título Eleitoral e comprovante de quitação militar (para homens);
- 6.2.7. "Curriculum Vitae"-CNPq atualizado no Lattes (http://lattes.cnpq.br) com documentação comprobatória numerada conforme listado do "Curriculum Vitae" encadernado
- 6.2.8. carta de aceite do orientador (somente uma carta). Obrigatório o uso do modelo fornecido pelo Professor Orientador do Curso, outros modelos não serão aceitos;
- 6.2.9. projeto de pesquisa resumido (máximo de cinco páginas) assinado pelo candidato e orientador. Sugere-se que projetos com humanos tenham o comprovante de encaminhamento à comissão de ética. Os candidatos aprovados somente começarão seus trabalhos após aprovação dos projetos por uma comissão de ética.
- 6.2.10. A documentação solicitada, neste Edital, **NÃO** será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome, curso, área de concentração). A responsabilidade pela entrega é exclusivamente do candidato.
 - 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
 - 7.1. Nível MESTRADO:
- 7.1.1. prova Escrita, de caráter eliminatório, dia 18 de janeiro de 2010, às 08h30min, Departamento de Química- CCNE Prédio 18, sala 2127C;
- 7.1.2. entrevista: 19 e 20 de janeiro de 2010, a partir das 14 horas no Departamento de Química-CCNE Prédio 18, sala 2127C;
 - 7.1.3. análise do "Curriculum Vitae";
 - 7.1.4. análise do Projeto de Pesquisa;
 - 7.1.5. divulgação dos selecionados dia 25 de janeiro de 2010, no site www.ufsm.br;
 - 7.1.6. data para apresentação de recursos: 26 de janeiro de 2010.

- 7.1.7. a **p**rova escrita, o projeto, a entrevista e o currículo terão o mesmo peso dez;
- 7.2. Nível de DOUTORADO
- 7.2.1. prova de seleção constará da defesa do projeto de pesquisa, dia 18 de janeiro de 2010, a partir das 14 horas, Departamento de Química- CCNE Prédio 18, sala 2127C;
 - 7.2.2. análise do "Curriculum Vitae";
- 7.2.3. entrevista dia 19 de janeiro de 2010, a partir das 08h30min, Departamento de Química- CCNE Prédio 18, sala 2127C. Os critérios para avaliação da entrevista serão a experiência em pesquisa e o conhecimento dos candidatos relacionados ao projeto de pesquisa, a capacidade de explicar e justificar teoricamente a Proposta de pesquisa, responder a questionamentos e a motivação e disponibilidade de tempo para realização do doutorado.
 - 7.2.4. divulgação dos selecionados dia 25 de janeiro de 2010, no site <u>www.ufsm.br</u>;
 - 7.2.5. data para apresentação de recursos: 26 de janeiro de 2010.
- 7.2.6. o local de realização da prova e entrevista para os candidatos ao doutorado, será o mesmo do mestrado para estes eventos.
 - 7.2.7. o projeto, a defesa do projeto, a entrevista e o currículo terão o mesmo peso (dez).
 - 8. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO: o candidato deverá atingir nota mínima cinco.
- 9. CRITÉRIOS PARA REPROVAÇÃO: os candidatos que não realizarem a prova ou a entrevista serão considerados automaticamente eliminados.
 - 10. RESULTADOS:
- 10.1. a comissão de seleção analisará as provas, documentos, entrevista e elaborará uma lista classificatória dos candidatos para posterior análise e aprovação pela Comissão de Pós-Graduação.
- 10.2. a comissão de Pós-Graduação publicará a listagem final por ordem de nota e a mesma servirá de base para o encaminhamento de bolsas. O encaminhamento das bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pelo CNPq e CAPES.
 - 10.3. a classificação final dos candidatos será divulgada a partir do dia 01 de fevereiro de 2010.
 - 11. CONDIÇÕES DE MATRICULA:
 - 11.1. candidatos terão que apresentar diploma da graduação ou do mestrado conforme o caso;
- 11.2. prazo de validade da seleção: a seleção terá validade até o início das inscrições para um novo processo de seleção. Cabe a Comissão de Pós-Graduação estabelecer prazos e datas à nova seleção.
- 11.3. os candidatos classificados só poderão cursar disciplinas da pós-graduação após efetivarem a matrícula no curso;

- 11.4. os candidatos classificados não candidatos à bolsa assinarão um documento se comprometendo a desenvolver seu trabalho dentro das regras determinadas pelo Programa de pósgraduação.
- 12. os casos omissos serão analisados pela Comissão de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da respectiva IES (UFRGS/UFSM/FURG).
- 13. as linhas de pesquisa estão especificadas na home page da UFRGS/UFSM/FURG. Qualquer detalhamento das linhas de pesquisa deverá ser obtida com os orientadores do programa.
- 14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: página http://www.furg.br/ppgeducacaociencias/ ou pelo telefone: 0xx 55 3220-9462 ou e-mail: educacaoecienciasq@yahoo.com.br
- 15. ALTERAÇÃO DO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela Imprensa e pelo site da UFSM www.ufsm.br.

Hélio Leães Hey Pró-Reitor Imelina Teresinha Marchesan Diretora Substituta